

Resolução nº 28/2019 – MPC/PA – Colégio

Nomeia o Coordenador e Vice-Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF para o biênio 2020-2022.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º-A, III e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09, de 27 de janeiro de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 106, de 21 de julho de 2016;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º da Resolução nº 03/2017, de 04 de maio de 2017, deste Colégio; e

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 15ª reunião deste Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Procuradora de Contas **Silaine Karine Vendramin** para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercer a função de Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Nomear o Procurador de Contas **Patrick Bezerra Mesquita** para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercer a função de Vice-coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de dezembro de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

FELIPE ROSA CRUZ
Procurador de Contas

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador de Contas

DEÍLA BARBOSA MAIA
Procuradora de Contas